

EDITAL

Grupo de Estudos Avançados – A Questão Criminal em Alagoas GEA – IBCCRIM/CESMAC – 2020

O **Grupo de Estudos Avançados** é um conjunto de reuniões de estudos e debates, com duração de um ano, destinado a qualquer pessoa que possua o interesse na matéria criminal.

Por meio da leitura de textos, apresentação de seminários e debate livre entre os alunos, o Grupo de Estudos Avançados terá como foco o aprofundamento em assuntos específicos das ciências criminais. Não contará com aulas expositivas, e sim com a integração dos alunos por meio da exposição dos temas e leitura complementar, cujas atividades serão conduzidas pelos coordenadores.

O Grupo será temático, abordando diferentes temas a cada ano. O tema do ano de 2020 será **“A Questão Criminal em Alagoas”**.

O Grupo visa o estudo aprofundado dos temas propostos, o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico de todos os interessados nas ciências criminais.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Grupo oferecerá o total de 20 (vinte) vagas, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.2. Haverá um encontro mensal na sede do IBCCRIM (CESMAC – Rua Íris Alagoense, 437 – Prédio Íris I), às sextas-feiras, das 16h às 18h30min, de acordo com as datas a serem apresentadas pela Coordenação em Cronograma.

1.2.1. A data do primeiro encontro, acompanhado do envio dos textos, e o local serão informados por e-mail aos participantes aprovados, acrescidos do cronograma anual.

1.2.2. Os alunos deverão se comprometer a apresentar os textos para discussão em forma de seminário, ao menos uma vez durante o ano, sendo os facilitadores escolhidos, por meio de sorteio, no respectivo dia de cada encontro.

1.3. Haverá férias no mês de julho.

1.4. A participação no GEA é destinada às pessoas associadas ao IBCCRIM. Caso o aprovado não esteja associado, deverá realizar a sua associação pelo site (<https://www.ibccrim.org.br/site/associeSiteNovo/associe.php>), imediatamente, logo após a aprovação. Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita **exclusivamente pelo site do IBCCRIM** (www.ibccrim.org.br) entre as datas de **13/02/2020 a 03/03/2020** por meio de ficha de inscrição disponibilizada.

2.2. O candidato, associado ou não ao Instituto, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), no site do IBCCRIM.

2.3. Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada ao email grupodeestudos@ibccrim.org.br, em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições (03/03/2020), quando sairá a lista dos inscritos.

2.4. Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados pela Coordenação, obedecidos os seguintes critérios: (i) Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; (ii) Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.5. Para a inscrição no processo seletivo, não há necessidade de estar associado ao IBCCRIM. No entanto, **após aprovados, os estudantes selecionados deverão associar-se na categoria mensal, semestral ou anual e permanecer associados ao Instituto até a entrega do trabalho final para recebimento do Certificado de Conclusão.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os interessados deverão participar de **processo seletivo** composto por três fases: **prova escrita, entrevista e análise de currículo.**

3.2. A **prova escrita**, eliminatória, será realizada presencialmente no CESMAC, em sala à ser informada aos inscritos por e-mail, e ocorrerá no dia **06.03.2020, às 16h.**

3.2.1. A **prova escrita** contará com duas questões dissertativas, que demandarão o esforço criativo do interessado. À prova será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) e serão declarados habilitados à entrevista aqueles que, na prova escrita, alcançarem média igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.3. Uma vez alcançada a média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita, o candidato será convocado, por meio do site do Instituto no dia **09/03/2020**, para a realização da **entrevista.**

3.3.1. A **entrevista** acontecerá no dia **13/03/2020**, no **Centro Universitário CESMAC, Campus III – Direito e Psicologia (Prédio Iris 1)**, Rua Íris Alagoense, 437, **na sala de reuniões**, a partir das **15h**, por ordem de alfabética.

3.3.2. Na entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: **currículo Lattes, cópia do atestado de matrícula da faculdade e histórico escolar ou diploma de conclusão de curso em Direito ou áreas afins**.

3.4. Além do desempenho na prova escrita, serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

3.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do GEA, não sendo possível a interposição de qualquer tipo de recurso.

3.6. A lista com os nomes dos **aprovados** na **prova escrita** estará disponível no site do IBCCRIM no dia **09/03/2020**, e o resultado final do Grupo de Estudos Avançados – A Questão Criminal em Alagoas – 2020 estará disponível no dia **17/03/2020**.

3.7. Os integrantes do GEA poderão participar do programa de **Política de Isenção Associativa** destinado às pessoas em situação de hipossuficiência econômica ou vulnerabilidade social (pessoas negras, indígenas, população LGBTQI+, pessoas com deficiência). Conforme política institucional, as isenções associativas poderão ser concedidas desde que observado o percentual de 15% do número de participantes do Grupo.

Maceió, fevereiro de 2020

Coordenação do Grupo de Estudos Avançados
A Questão Criminal em Alagoas